

Portaria nº 453/GP/2020

Em, 28 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> JUANEIDE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 828691 e CPF nº 621.429.091-91, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao **período de 18/01/2018 a 18/01/2019**, conforme Processo 2169/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/09/2020 e término em 30/09/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/10/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**